



DECRETO Nº 006/2021 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revogação do Decreto Municipal nº 33 de 28 de novembro de 2014, que regulamenta a nucleação para fins de coordenação pedagógica e suporte à docência nos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de São João do Araguaia e dá outras providências.

A PREFEITA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO o mandamento constitucional da eficiência, exteriorizado através da racionalidade nos gastos dos recursos,

CONSIDERANDO a necessidade de serem implantados e difundidos hábitos e práticas eficazes na otimização dos gastos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a redução racional dos gastos não implica uma perda de qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.033/2014, de 28 de novembro de 2014, que regulamenta a nucleação para fins de coordenação pedagógica e suporte à docência nos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de São João do Araguaia a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável em estabelecer a metodologia necessária para o atendimento às unidades da rede Municipal de Ensino por meio de portaria, estando assegurado se necessário a gratificação pelo exercício da função de suporte pedagógico direto à docência estando em acordo com o parágrafo único do art.34 da Lei Nº 2.144 de 01 de junho de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Araguaia- PA, 01 de fevereiro de 2021.

Marcellanne Cristina Sobral Martins
Marcellanne Cristina Sobral Martins
Prefeita Municipal

